

RESOLUÇÃO CPJ Nº 010/2019**Recife, 13 de dezembro de 2019**

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 28 da Resolução CPJ nº 003/2018, para que os atuais cargos de Promotor de Justiça e suas atribuições, no prazo máximo de trinta e seis meses, se adequar ao contido nesta Resolução;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Resolução CPJ nº 003/2018 estabelece como devem ser, preferencialmente, partilhadas as atribuições ministeriais nas promotorias de Justiça que possuem quatro cargos;

CONSIDERANDO as informações constantes do auto Arquimedes nº 2008/23565, submetidos à deliberação deste Colegiado e devidamente aprovada, por maioria de votos, na sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – MODIFICAR as atribuições dos seguintes cargos de Promotor de Justiça de Abreu e Lima:

I – o cargo de 1º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, atualmente vago, que tem atribuição perante a 1ª Vara Cível e atuação extrajudicial na defesa do Meio Ambiente e Cidadania, passará a atuar perante a Vara Criminal, Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial;

II - o cargo de 2º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, atualmente ocupado pelo Dr. Rodrigo Costa Chaves, que tem atribuição perante a 2ª Vara Cível e atuação extrajudicial na defesa do Consumidor e Acidentes de Trabalho, passará a atuar perante a 2ª Vara Cível, defesa dos Direitos do Consumidor, Direitos do Idoso, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Residual;

III – o cargo de 3º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, atualmente ocupado pela Dra. Liliâne Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte, que tem atribuição perante a 3ª Vara Cível e atuação extrajudicial na defesa do Patrimônio Público e Social, Fundações e Sonegação Fiscal, passará a atuar perante a 3ª Vara Cível e na defesa dos Direitos da Infância e Juventude, e Educação;

IV – o cargo de 4º Promotor de Justiça de Abreu e Lima, atualmente ocupado pela Dra. Fabiana Kiuska Seabra dos Santos, que tem atribuição perante a Vara Criminal, passará a atuar perante a 1ª Vara Cível, Saúde, Fundações e Patrimônio Público.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

DESPACHOS Nº 110.**Recife, 13 de dezembro de 2019**

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo Interno: 4017

Assunto: Inquérito Civil

Data do Despacho: 13/12/19

Interessado(a): Ana Luiza Pereira da Silveira Figueiroa

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Número protocolo: 11738687

Assunto: Correição Ordinária nº 165/2019

Data do Despacho: 13/12/19

Interessado(a): Eliane Gaia Alencar Dantas

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Número protocolo: 11945139

Assunto: 2º Relatório Trimestral

Data do Despacho: 13/12/19

Interessado(a): Filipe Regueira de Oliveira Lima

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Número protocolo: 11368730

Assunto: Inspeção nº 044/2019

Data do Despacho: 13/12/19

Interessado(a): Helmer Rodrigues Alves

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Número protocolo Interno: 4018

Assunto: Notícia de Fato

Data do Despacho: 13/12/19

Interessado(a): Elizabete Farias

Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 4019

Assunto: Relatório do Júri

Data do Despacho: 13/12/19

Interessado(a): Bruno Pereira Bento de Lima

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Número protocolo Interno: 4020

Assunto: Licença Prêmio

Data do Despacho: 13/12/19

Interessado(a): Mainan Maria da Silva

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Em seguida, à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Número protocolo Interno: 4021

Assunto: Relatório do Júri

Data do Despacho: 13/12/19

Interessado(a): Silmar Luiz Escareli

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Número protocolo Interno: 4023

Assunto: Relatório do Júri

Data do Despacho: 13/12/19

Interessado(a): Márcia Bastos Balazeiro Coelho

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Número protocolo Interno: 4022

Assunto: Relatório do Júri

Data do Despacho: 13/12/19

Interessado(a): André Múcio Rabelo de Vasconcelos

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Número protocolo Interno: 4024

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Carlos Alberto Pereira Vítório

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Márcia Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 010/2019
ESTABELECIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES E FIXAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA de ABREU E LIMA

Cargo Atual	Atribuição Atual	Atribuição Proposta
1ª Promotor de Justiça	1ª Vara Cível e na defesa do Meio Ambiente e Cidadania	Vara Criminal, Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial
2ª Promotor de Justiça	2ª Vara Cível e na defesa do Consumidor e Acidentes de Trabalho	2ª Vara Cível, defesa dos Direitos do Consumidor, Direitos do Idoso, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Residual
3º Promotor de Justiça	3ª Vara Cível e na defesa do Patrimônio Público e Social, Fundações e Sonegação Fiscal	3ª Vara Cível, defesa dos Direitos da Infância e Juventude e Educação
4º Promotor de Justiça	Vara Criminal	1ª Vara Cível, Saúde, Fundações e Patrimônio Público